

CLUB DE TÊNIS DO FAIAL

Constituição de Associação Nº SN/1979 de 8 de Novembro

CERTIFICO: - Que neste Cartório Notarial, de folhas vinte e seis, verso, do livro C-quarenta e dois, a folhas vinte e nove, do mesmo livro notas para escrituras diversas, se encontra a escritura do teor seguinte:

N.º 106 - Aos vinte e quatro de Setembro de mil novecentos e setenta e nove, no Cartório Notarial da Horta, perante mim, Maria Zulmira Rodrigues da Silva, ajudante do mesmo Cartório, na plenitude de funções, por se encontrar vago o lugar de Notário, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO - Dr. Jorge Manuel Medeiros Correia Gonçalves, casado, natural da freguesia das Angústias, desta cidade, onde reside, na Rua do Pasteleiro, número setenta e dois.

SEGUNDO - João Bernardo Lemos do Canto Albuquerque, casado, natural da freguesia de São Pedro, concelho de Ponta Delgada, residente na Rua Nova, número vinte, mencionada freguesia das Angústias.

TERCEIRO - Dr. Virgílio António Gaspar Brum, solteiro, maior, natural da vila e concelho da Madalena, residente na Rua Consul Dabney, referida freguesia das Angústias.

QUARTO - Carlos Manuel Ramos da Silveira, casado, natural da freguesia da Matriz, desta cidade, onde reside, na Rua Conselheiro Miguel da Silveira, número trinta e três.

QUINTO - António Mesquita de Oliveira Ramos, solteiro, maior, natural da mencionada freguesia da Matriz, onde reside, no Largo do Duque de A vila e de Bolama, número oito.

SEXTO - Renato Maciel Campos, casado, natural da mencionada freguesia da Matriz, residente na Rua Consul Dabney, número dezassete, freguesia das Angústias, já referida.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por meu próprio conhecimento.

E disseram: - Que constituem uma Associação Civil que se denomina por Clube de Tênis do Faial, nos termos constantes dos seguintes Estatutos:

PRIMEIRO - O Clube de Tênis do Faial tem por fim a promoção desportiva e recreativa dos seus associados, bem como a expansão de Tênis na Ilha do Faial através da colaboração com as entidades desportivas oficiais e a sua sede provisória é na Rua Consul Dabney, número seis, nesta cidade da Horta.

SEGUNDO - Os Associados obrigam-se ao pagamento de uma jóia inicial e de uma quota mensal a estabelecer em Assembleia Geral.

TERCEIRO - São órgãos do Clube de Tênis do Faial a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

QUARTO - A competência e forma de funcionamento da Assembleia Geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente os artigos cento e setenta a cento e setenta e nove, do Código Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO: - A mesa da Assembleia Geral é composto por três associados eleitos maioritariamente por votos secreto, competindo-lhe convocar as Assembleias Gerais, dirigir os seus trabalhos e redigir as competentes actas.

QUINTO - A direcção é composta por três associados e compete-lhe a gerência desportiva, social a administrativa, devendo reunir com a periodicidade que entenda.

SEXTO - O Conselho Fiscal é composto por três associados e compete-lhe fiscalizar os actos administrativos da Direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre os actos que impliquem o aumento de despesas ou diminuição de receitas sociais. O Conselho Fiscal reunirá ao menos uma vez por semestre.

SÉTIMO - No que estes estatutos sejam omissos, rege o regulamento geral interno, cuja aprovação e alteração são da competência da Assembleia Geral.

Assim o disseram e outorgaram, por minuta.

Foi este acto lido, em voz alta e explicado o seu conteúdo, na presença simultânea dos outorgantes.

Jorge Manuel Medeiros Correia Gonçalves

João Bernardo Lemos do Canto Albuquerque

Virgílio António Gaspar Brum

Carlos Manuel Ramos da Silveira

António Mesquita de Oliveira Ramos

Renato Maciel Campos

A Ajudante,

Maria Zulmira Rodrigues da Silva

É certidão integral que extrai do mencionado livro e vai conforme ao original transcrito.

Horta, quinze de Outubro de mil novecentos e setenta e nove.